



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES N°. 009, 02 de maio de 2017.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão, Sr. Fabrycio Crizostomo Kock;
2. **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria CEUNES N°. 005, de 24 de março de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

São Mateus (ES), 02 de maio de 2017.

Roney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES
Diógina Barata
VICE-DIRETOR/CEUNES/UFES
SIAPE 1754497